



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 2º, III, da Portaria CNMP-PRESI nº 64, de 29 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça ANDRÉ VINICIUS ESPÍRITO SANTOS DE ALMEIDA e a Promotora de Justiça ALESSANDRA CAMPOS MORATO para atuarem, pelo período de 1 (um) ano, como representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no Comitê Nacional do SINALID, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria CNMP-PRESI nº 67, de 4 de junho de 2018.](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE